



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL DE 04/2025 – RENOVAÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE
IFES – CAMPUS NOVA VENÉCIA

O Diretor de Ensino do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Simplificado para a renovação dos auxílios estudantis dos Programas Específicos de Atenção Primária da Política de Assistência Estudantil (PAE), conforme as normas e condições estabelecidas a seguir:

1. Objetivo

O presente edital tem como objetivo possibilitar a renovação dos auxílios estudantis para o ano letivo de 2026, promovendo a continuidade das ações de Assistência Estudantil e garantindo a permanência escolar de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2. Público-Alvo

Podem participar do processo de renovação:

2.1. Estudantes já contemplados ou em suplência nos editais DE 01/2025 e DE 02/2025, matriculados em cursos presenciais do Campus Nova Venécia.

2.2. Estudantes que cumpram os requisitos socioeconômicos estabelecidos nos editais que ingressaram nos programas.

3. Procedimentos para Renovação

3.1. Para renovar o auxílio, o estudante deverá:

- Preencher o formulário eletrônico disponibilizado no link: [Renove aqui seu auxílio](#)
- Informar qualquer alteração da situação socioeconômica ao Serviço Social do campus pelo e-mail: servicosocial.nov@ifes.edu.br. Colocar no título do e-mail: “*Alteração da situação socioeconômica para renovação dos auxílios*”.

3.2. O prazo para preenchimento do formulário será de **até as 23:59 do dia 26/01/2025**.

3.3. A não renovação implicará a perda do auxílio para o ano letivo de 2026.

4. Critérios de Elegibilidade

A renovação estará condicionada ao:

- Cumprimento das normas de assiduidade.

- Envio de comprovação mensal para os auxílios.
- Estar matriculado no mínimo em 3 (três) componentes curriculares do período letivo.
- Cumprir os demais requisitos previstos nos editais originais DE 01/2025, DE 02/2025 e editais anteriores pelos quais ingressaram nos programas de assistência estudantil.

5. Cronograma

Atividade	Período	Local
Publicação do Edital	09/12/2025	https://novavenecia.ifes.edu.br/assistencia-estudantil
Entrega do requerimento de renovação	Até 26/01/2026	Link: Renove aqui seu auxílio
Divulgação dos Resultados Parciais	30/01/2026	https://novavenecia.ifes.edu.br/assistencia-estudantil
Período de Recursos	30/01 a 03/02/2026	Link: Envie seu recurso aqui
Divulgação do Resultado Final	06/02/2026	https://novavenecia.ifes.edu.br/assistencia-estudantil

6. Disposições Gerais

6.1. É de responsabilidade do estudante acompanhar todas as etapas do processo.

6.2. Estudantes que, por motivo não justificado, perderem o período de renovação a que se refere esse edital, **não poderão participar de outros editais para ingresso nos programas de auxílios da assistência estudantil no ano de 2026.**

6.2. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail cam.nv@ifes.edu.br, pelos telefones: (27) 4042-4532/4533/4540 ou presencialmente nos setores de Enfermagem, Psicologia e Serviço Social, conforme horários de atendimento dos servidores.

6.3. A renovação do(s) auxílio(s) garante a continuidade do(s) auxílio(s) recebido(s) pelo estudante no ano anterior, não sendo permitida a solicitação de novos(s) auxílio(s) estudantil(is).

Nova Venécia, 09 de Dezembro de 2025.

Alexandre Fiorotti

Diretor de Ensino – Campus Nova Venécia

Portaria nº 3.945, de 04/12/2025 – DOU de 05/12/2025